



## TERMO ADITIVO SEI

### 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2020

*CONSIDERANDO que o Contrato acima mencionado, foi firmado em 07/12/2020, com vigência a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021;*

*CONSIDERANDO o 3º Termo Aditivo firmado em 15/12/2022, com vigência de 01/01/2023 até 31/12/2023;*

*CONSIDERANDO que se trata de serviço contínuo, conforme define o inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, prevendo que a duração do contrato pode estender-se pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, também previsto na Cláusula Quinta, do Contrato nº 015/2020;*

*CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, da Instrução Normativa/SAP nº 01/2021;*

Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020, originário do Processo 020/2020 – Pregão nº 020/2020, destinado a contratação de empresa especializada para serviços de *outsourcing* de impressão com disponibilização de Impressoras, Multifuncionais e Digitalizadores, bem como, software de gerenciamento/bilhetagem, sendo as partes envolvidas o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – **IPREVILLE** e a empresa **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência

**1.1.** Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 015/2020, com vigência de **01/01/2024 até 31/12/2024**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

**2.1.** O valor mensal do Contrato para a vigência de 01/01/2024 à 31/12/2024 será de R\$ 5.069,05 (cinco mil sessenta e nove reais e cinco centavos);

Item	Quant.	Descrição	Valor mensal por item
1	4	Equipamento tipo I Multifuncional monocromática	R\$ 738,93
2	1	Equipamento tipo II Multifuncional policromática	R\$ 221,68
4	1	Equipamento tipo IV Impressora térmica	R\$ 184,73
5	1	Equipamento tipo V Impressora de cartões	R\$ 307,89

6	2	Equipamento tipo VI Digitalizador A4 (com rede)	R\$ 221,68
7	3	Equipamento tipo VII Digitalizador A4 (com rede e mesa)	R\$ 413,80
8	20.000	Páginas monocromáticas/mês	R\$ 738,93
9	4.000	Páginas policromáticas/mês	R\$ 1.231,54
10	200	Etiquetas/mês	R\$ 86,21
11	300	Cartões/mês (frente color / verso mono)	R\$ 923,66
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 5.069,05</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$ 60.828,60</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária**

**3.1.** A despesa do novo período do Contrato, ora aditado, correrá por conta da dotação orçamentária:

22.48001.4.122.3.2 . 3334 – Processos Administrativos

3.3.90.00.40.1 - locação de equipamentos e softwares

3.3.90.00.40.11 - impressão

### **CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação**

**4.1.** Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato aditado aqui, não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais.

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE**

Guilherme Machado Casali  
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz  
Gerente Administrativo

### **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**

José Nauro Selbach Junior  
CPF nº 003.459.509-09  
Diretor Executivo

Testemunhas:

Hélio Eugênio Lunelli  
CPF 890.563.459-15

Geny Amelia dos Santos Pacheco  
CPF 531.125.989-20



Documento assinado eletronicamente por **Geny Amelia dos Santos Pacheco, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2023, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Eugenio Lunelli, Coordenador(a)**, em 15/12/2023, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 15/12/2023, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Nauro Selbach Junior, Usuário Externo**, em 18/12/2023, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 19/12/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019546343** e o código CRC **8DB97437**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.184939-1

0019546343v1

0019546343v1